



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

EDITAL N.º 74/2012

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, torna público, em cumprimento da deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de Sines de 18 de julho de 2012, e mediante autorização da Assembleia Municipal conferida por deliberação tomada em 29 de junho de 2012 que no dia 31 de julho de 2012, pelas 15 horas, vai proceder-se à hasta pública para alienação do prédios urbano abaixo identificado (resultante de operação de loteamento Municipal) e de que é proprietário o Município de Sines, nos termos e condições, gerais e especiais, aqui fixadas:

LOCAL / HORA DE REALIZAÇÃO

A hasta pública terá lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Sines, no dia 31 de julho, pelas 15 horas, perante representantes da Câmara Municipal de Sines.

OBJETO

A presente Hasta Pública tem como objeto a transmissão da propriedade do Lote 1, resultante da operação de loteamento Municipal, designada de Loteamento Municipal da Casa Pidwell, elaborada nos termos do Plano de Pormenor da Casa Pidwell (publicado na II Série do DR nº 74, de 13 de abril de 2012), melhor identificado na planta que constitui o Anexo I, sito na Freguesia e Concelho de Sines, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P 6687, com a área total de 739,40 m².

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Toda a documentação relativa à presente hasta pública está patente no Setor do Património da Câmara Municipal de Sines, desde a data da publicação do presente Edital, onde poderá ser examinada durante o horário de expediente, entre as 09,00 e as 16,00 horas do dia 30 de julho ou no sítio na Internet: www.sines.pt.

ESCLARECIMENTOS

1. As reclamações ou pedidos de esclarecimentos, de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das condições gerais e especiais da hasta pública, poderão ser



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

apresentados por escrito, até 5 (cinco) dias corridos anteriores à data da realização do ato público.

2. A Resposta aos esclarecimentos é vinculativa e irrecorrível.

DA HASTA PÚBLICA

1. À hora designada inicia-se a praça.
2. A base de licitação tem subjacente o preço fixado pelo Município.
3. Nesta licitação, apenas poderão participar os interessados presentes ou pessoas que para o efeito se encontrem devidamente mandatadas.
4. Na licitação verbal, após o primeiro lanço, não são permitidos lanços inferiores a €500,00 (quinhentos euros).
5. Logo que se proceda à arrematação será o direito de propriedade, provisoriamente, adjudicado pela Comissão que preside à hasta pública, a quem tiver oferecido o melhor preço.
6. A Adjudicação definitiva será proferida por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto legal, considerando, ainda, o disposto nas condições gerais.
7. Se a praça ficar deserta por falta de licitação fica, a Câmara Municipal, autorizada a:
 - a) Voltar a colocar em praça, decorridos 5 (cinco) dias sobre a data da hasta pública deserta;
 - b) Promover pela alienação do imóvel, sem recurso a nova hasta pública, por negociação direta com eventuais interessados na aquisição do imóvel, após deliberação da Câmara Municipal, e seguindo as regras publicitadas pelo presente edital.
8. A Comissão é composta por três membros a designar pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto legal, com, pelo menos 7 dias seguidos de antecedência ao da hasta pública.

CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS

1. A base de licitação é de €250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros).
2. Não são admitidos lanços inferiores a €500,00 (quinhentos euros).



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

3. No ato público da hasta pública haverá lugar ao pagamento de 50% do preço total da adjudicação.
4. O Adjudicatário presta declaração em como tomou conhecimento dos direitos e obrigações, constantes do presente documento, aceitando-as, expressamente e sem reservas.
5. Com a celebração do contrato promessa de compra e venda serão pagos mais 25% do preço da adjudicação.
6. O remanescente será pago no ato da escritura pública de compra e venda, a realizar pelo Notário Privativo da Câmara Municipal de Sines.
7. O arrematante/adjudicatário poderá antecipar o pagamento da segunda e terceira prestação.
8. Se o arrematante/adjudicatário não pretender antecipar o preço referente àquelas prestações, deverá prestar caução pelo respetivo valor a qual será cancelada e restituída na data de celebração da escritura pública de compra e venda.
9. O não cumprimento, por parte do adjudicatário, da prestação da caução supra referida importará a nulidade da adjudicação e a perda das importâncias que houverem sido pagas à Câmara Municipal de Sines.
10. A adjudicação só será válida, depois de convertida em definitiva por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal ou do seu substituto legal.
11. Para efeitos de adjudicação definitiva, deve o adjudicatário apresentar, no prazo de 20 dias seguidos, após a realização da hasta pública:
 - a) Prova da prestação de caução;
 - b) Pagamento da 2ª prestação e outorga do Contrato Promessa de compra e venda.
12. O Contrato definitivo é celebrado por escritura pública no Notário Privativo da Câmara Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da celebração do Contrato Promessa de Compra e venda.
13. Constituem partes integrantes do presente edital:
 - ANEXO I - PLANTA DE SÍNTESE DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO;
 - ANEXO II - QUADRO DE ÁREAS DO LOTE;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

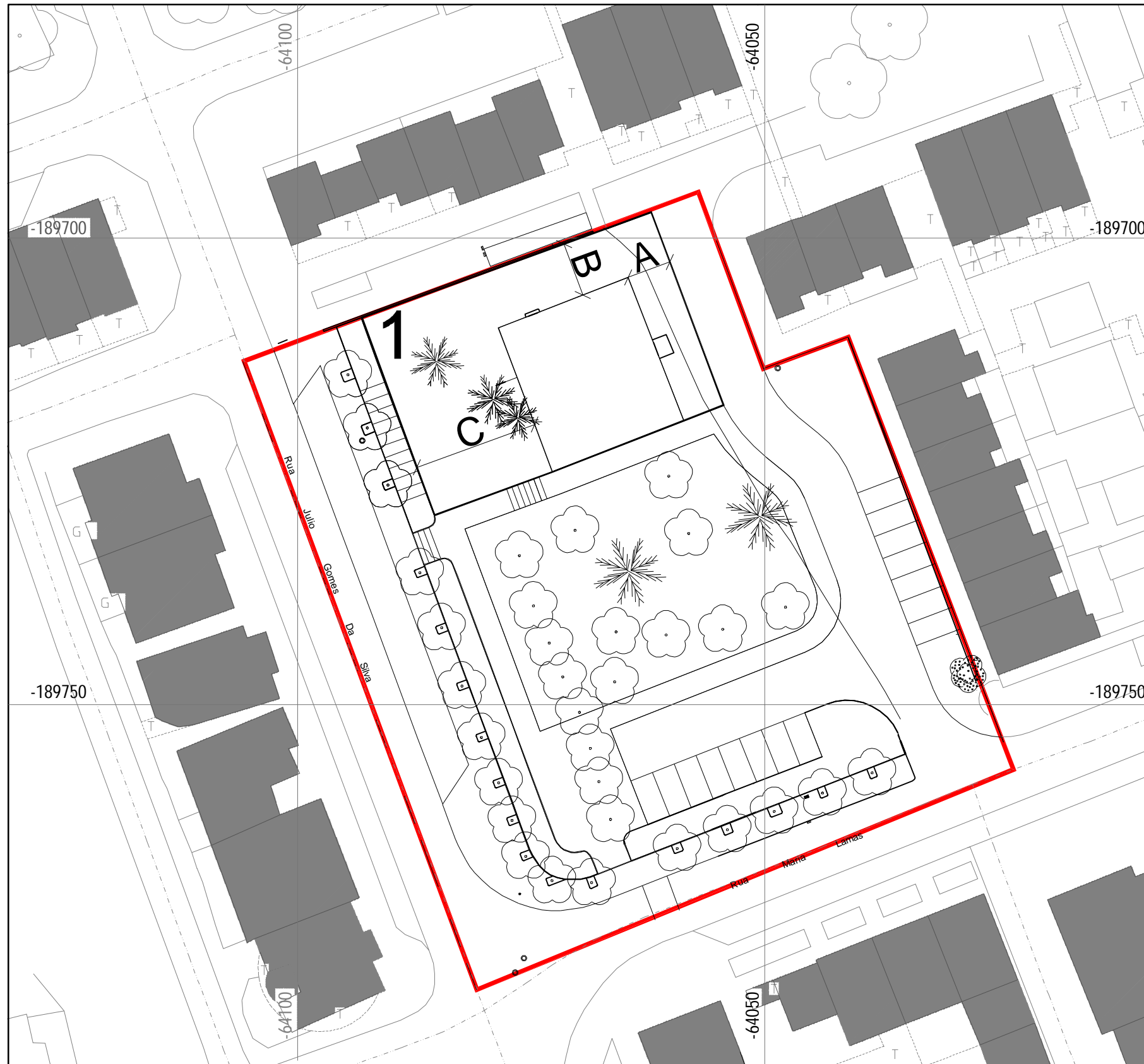
- ANEXO III - EXCERTO DO PLANO DE PORMENOR DA CASA PIDWELL;
- ANEXO IV - MINUTA DE DECLARAÇÃO REFERIDA NO Nº 4.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicitado e afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 23 de julho de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho



Legenda

- Limite do Loteamento
- Limite do Lote
- Limite do Edifício Acima da Cota de Soleira

Afastamento e Recuos	Metros
A	4,75
B	5,80
C	13,40

Levantamento topográfico à escala 1/500 da área de intervenção do plano
 Entidade proprietária da cartografia: CMS
 Entidade produtora e data de edição: CMS/Março 2011
 Série cartográfica oficial: não aplicável
 Data e número de homologação e entidade reponsável pela homologação: 21/10/2011, n.º 117, IGP
 Sistema de referência, datum: Hayford-Gauss, datum 73
 Exactidão posicional e temática: 0,10 metros em planimetria e 0,20 metros em altimetria; catálogo de objetos estabelecido nas Especificações Técnicas que serviram de base ao levantamento topográfico

Quadro de áreas	
Área de Loteamento	4172,70 m2
Área do Lote	739,40 m2
Área de Implantação	739,40 m2
Área de Construção	1481,00 m2
Área de Construção acima da cota de soleira	741,60 m2
Índice Bruto de Ocupação	0,18
Índice Bruto de Utilização	0,35
Área de Vias	2705,9 m2
Área Verde	727,4 m2
Área de cedência para domínio público municipal	3433,3 m2

Lote	Área do lote (m2)	Pisos Acima da Cota de Soleira	Pisos Abaixo da Cota de Soleira	Área total de Implantação (m2)	Área total de Construção (m2)	Construção acima da Cota de Soleira (m2)	Construção Abaixo da Cota de Soleira (m2)	Usos (Piso -1)	Usos (Piso 1)	Usos (Piso 2)	Usos (Piso 3)
1	739,4	3	1	739,4	1481,0	741,60	739,4	Estacionamento e Arrecadações	Comércio, Serviços, Restauração e Bebidas	Comércio, Serviços, Restauração e Bebidas	Comércio, Serviços, Restauração e Bebidas



Loteamento Municipal da Casa Pidwell
Planta Síntese

Revisão	R1	R2	R3	R4	DATA	NOME	RUBRICA
Substituí					Projectou	Julho 2012	Victor Fernandes
Substituído					Desenhou	Julho 2012	Victor Fernandes
Verificou					Verificou	Julho 2012	Pedro Martins

Data: **Julho de 2012**

Escala de Impressão: **1:500**

Desenho n.º: **04**

CMSines | DPOTA
 Edifício Técnico
 Est. N. Sra. dos Remédios - S.Marcos
 Tel.: 269 860 000 | Fax 269 860 019

Câmara Municipal de Sines
 Lg. Ramos da Costa, 7620-159 Sines
 Tel.: 269 630 600 | Fax 269 630 022
 www.mun-sines.pt | geral@mun-sines.pt

Sistema Gestão Documental

Registo n.º _____

Livro: _____







Data: ____/____/____

Registado por: _____

Lote	Área do lote (m2)	Pisos Acima da Cota de Soleira	Pisos Abaixo da Cota de Soleira	Área total de Implantação (m2)	Área total de Construção (m2)	Construção acima da Cota de Soleira (m2)	Construção Abaixo da Cota de Soleira (m2)	Usos (Piso -1)	Usos (Piso 1)	Usos (Piso 2)	Usos (Piso 3)
1	739,4	3	1	739,4	1481,0	741,60	739,4	Estacionamento e Arrecadações	Comércio, Serviços, Restauração e Bebidas	Comércio, Serviços, Restauração e Bebidas	Comércio, Serviços, Restauração e Bebidas



Legenda:

-  Área de Intervenção do Plano
-  Edifício a demolir
-  Lote
-  Espaços de actividades económicas
-  Espaços verdes
-  Espaços canais

Afastamento e Recuos	Metros
A	4,75
B	5,80
C	13,40

Levantamento topográfico à escala 1/500 da área de intervenção do plano
 Entidade proprietária da cartografia: CMS
 Entidade produtora e data de edição: CMS/Março 2011
 Série cartográfica oficial: não aplicável
 Data e número de homologação e entidade responsável pela homologação: 21/10/2011, n.º 117, IGP
 Sistema de referência, datum: Hayford-Gauss, datum 73
 Exactidão posicional e temática: 0,10 metros em planimetria e 0,20 metros em altimetria: catálogo de objetos estabelecido nas Especificações Técnicas que serviram de base ao levantamento topográfico



Câmara Municipal de Sines

Sistema Gestão Documental
 Registo n.º _____
 Livro: _____
 Data: ____/____/____
 Registo por: _____

**Loteamento Municipal
 da Casa Pidwell
 Extrato da Planta de Implantação
 do PP da Casa Pidwell**

Revisão	R1	R2	R3	R4	DATA	NOME	RUBRICA
Substituí					Projectou	Julho 2012	Victor Fernandes
Substituído					Desenhou	Julho 2012	Victor Fernandes
Verificou					Verificou	Julho 2012	Pedro Martins

Data
Julho de 2012

Escala de Impressão
1:1000

Desenho n.º
02

CMSines | DPOTA
 Edifício Técnico
 Est. N. Sra. dos Remédios - S.Marcos
 Telf.: 269 860 000 | Fax 269 860 019

Câmara Municipal de Sines
 Lg. Ramos da Costa, 7520-159 Sines
 Telf.: 269 630 600 | Fax 269 630 022
 www.mun-sines.pt | geral@mun-sines.pt



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

ANEXO IV

MINUTA DE DECLARAÇÃO

_____ (designação),
representado(a) por _____ (nome),
com poderes bastantes para o efeito, declara ter tomado conhecimento dos direitos e obrigações,
constantes do Edital n.º 74, de 23 de julho de 2012, referente à alienação do Lote 1 do
Loteamento Municipal da Casa Pidwell, as quais aceita, expressamente e sem reservas.

Sines, _____ de julho de 2012

(assinatura e carimbo)